



## DAE

### PORTARIA N.º 046, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, Diretor Presidente da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2.738-9/2000,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão Permanente para Elaboração de Laudos Conclusivos – CPELC, constituída pela Portaria DAE N.º 010 DE 30/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Presidente da Comissão Permanente para Elaboração de Laudos Conclusivos – CPELC - o servidor Sérgio Henrique de Carvalho em substituição da servidora Rosana Maria Navili Furukawa.

Art. 2º - NOMEAR como membro da Comissão Permanente para Elaboração de Laudos Conclusivos – CPELC - a servidora Lúcia Helena Grapeia.

Art. 3º - A Comissão Permanente para Elaboração de Laudos Conclusivos – CPELC – passa a ter, a seguinte composição:

|  |            |
|--|------------|
| SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO .....      | Presidente |
| ANDRÉ LUIS FRANCISCO DE MORAES.....    | Membro     |
| APARECIDO CLAUDEMIR ALVES DE MIRA..... | Membro     |
| EVERTON GOMES DE SOUZA .....           | Membro     |
| ELISABETH CHAVES ROCHA.....            | Membro     |
| FRANCISCO LEITE.....                   | Membro     |
| LÚCIA HELENA GRAPEIA .....             | Membro     |

Art. 4º - Designa ainda a servidora Lúcia Helena Grapeia para secretariar a referida comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/01/2025, admitindo-se a recondução de um ou mais membros, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 047, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

**WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2.009-7/2024,**

Considerando a necessidade de nomear a Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da DAE S.A. – Água e Esgoto.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da DAE S.A. – Água e Esgoto, composta pelos seguintes servidores:

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| CARLOS ALBERTO BIANCO .....   | Presidente                 |
| VINICIUS PUTTINI KARIYA.....  | Vice-Presidente            |
| FERNANDO DE MORAES .....      | Representante do Sindicato |
| GUSTAVO BARBOSA ROSSATO ..... | Representante do Sindicato |

Artigo 2º - Ficam nomeados como suplentes da Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da DAE S.A. – Água e Esgoto, em caso de falta justificada dos titulares, os seguintes servidores:

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| MARLUCE CARDOSO DE SÁ SANCHES ..... | Membro                     |
| DANIELLE BEATRIZ HOTOVY.....        | Representante do Sindicato |

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente

### EDIÇÃO N.º 5469, DE 05 DE JUNHO DE 2024

### PORTARIA N.º 043, DE 29 DE MARÇO DE 2024

## ERRATA

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N.º 043 DE 29 DE MARÇO DE 2024.

LEIA-SE:

PORTARIA N.º 043 DE 29 DE MAIO DE 2024.

Jundiá, 05 de junho de 2024.  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

### Extrato de Apostilamento Modo de Disputa Fechado nº 10/2022

Licitação: Modo de Disputa Fechado nº 10/2022  
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: ENGEOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Apostilamento nº 010/2024 aprovado em 03/06/2024 Processo DAE nº 3638/2022

**Objeto: remanejamento de aproximadamente 21.650m de rede de água DN 50 a 150mm em diversos locais - IN 22**  
1º apostilamento que se faz ao contrato nº 030/2023 para reajuste em 3,82% o que corresponde ao valor de R\$ 115.959,63.

05/06/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA AVISO DE DISPENSA

PROCESSO SEI nº: EGP.0000069/2024  
EMPENHO nº: 091/2024

CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.  
CONTRATADA: ANA CAROLINA LIBERALESSO AGNOLINI WIGGERT

CNPJ nº: 54.164.361/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO REDAÇÃO OFICIAL

VALOR: R\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação tem como escopo ministração de curso de Redação Oficial para 60 servidores municipais, enquadrando-se na alínea f do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual apresenta o presente aviso de dispensa da licitação pretendida.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora-Presidente

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EDITAL VISA Nº 217, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 39, 110, 112, inciso I e artigo 122, incisos XI e XIX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 23 de maio de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por manipular alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, evidenciado pelo não cumprimento dos regulamentos técnicos de boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e serviços de alimentação, conforme Auto de Infração nº 67/2024, lavrado em 02 de maio de 2024.

VIVA FOOD ENTRETENIMENTO LTDA.

CNPJ: 23.244.434/0015-38

Endereço: Avenida Prefeito Luís Latorre, nº 7.600 – Vila das Hortências – Jundiá/SP.

CEP: 13209-430

PROCESSO SEI nº PMJ.0018444/2024.

Jundiá, 07 de junho de 2024.  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Coordenadora – Vigilância Sanitária  
UGPS/PMJ